



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 139/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) a servidora **Ediléia de Araújo Rios**, matrícula nº 1510, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016 por um período de 90 (noventa) dias, **a partir de 14/05/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



23	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	28/12/1997	N	-	37°	AUSENTE
LEGENDA	Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.											
	Ausente											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - SELETIVO SIMPLIFICADO N.02/2018 - MT

TÉCNICO EM RADIOLOGIA												
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CE	LP	M	CG	CI	NASC	PNE	TOTAL	ORDEM	SITUAÇÃO	
3	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	24,00	12,00	9,00	6,00	12,00	17/01/1996	N	63,00	1°	APROVADO	
69	ELIANE DE FATIMA SCHWAAB	20,00	12,00	12,00	6,00	12,00	09/02/1976	N	62,00	2°	CLASSIFICADO	
7	ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	20,00	6,00	12,00	9,00	9,00	20/12/1979	N	56,00	3°	CLASSIFICADO	
76	RAFAEL SILVA CAETANO	20,00	9,00	3,00	9,00	9,00	20/02/1988	N	50,00	4°	CLASSIFICADO	
28	ARNALDO CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR	4,00	12,00	-	12,00	15,00	26/07/1975	N	43,00	5°	DESCCLASSIFICADO	
29	VANIA CHAGAS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	29/04/1974	N	-	6°	AUSENTE	
30	ELIAS FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	07/04/1981	N	-	7°	AUSENTE	
73	FABIO DA SILVA	-	-	-	-	-	01/08/1982	N	-	8°	AUSENTE	
16	CLAUDIONOR MATIAS DE ARAUJO	-	-	-	-	-	23/04/1984	N	-	9°	AUSENTE	
72	JULIANA DA CRUZ LOPES	-	-	-	-	-	07/10/1984	N	-	10°	AUSENTE	
83	FLAVIO SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	20/04/1986	N	-	11°	AUSENTE	
60	MARCELO MADUREIRA VIVAN	-	-	-	-	-	13/01/1992	N	-	12°	AUSENTE	
14	BRUNA TAMIRES REIS DA COSTA	-	-	-	-	-	29/04/1998	N	-	13°	AUSENTE	
LEGENDA	Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.											
	Ausente											

Araputanga – MT, 17 de Maio de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO*Prefeito Municipal***ELENIR DOS SANTOS FERREIRA***Presidente da Comissão***ELIENE XAVIER DE LIMA***Membro da Comissão***SEBASTIANA EVANGELISTA CORREA***Membro da Comissão*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 139 2018 LIBERAÇÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) a servidora **Ediléia de Araújo Rios**, matrícula nº 1510, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016 por um período de 90 (noventa) dias, **a partir de 14/05/2018**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO*Prefeito Municipal*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 138 2018 LIBERAÇÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.